



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1599 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS, A SER CELEBRADO NO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no Município de Rio Bananal – ES, no sábado antecedente ao dia 13 de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO

Secretária Municipal de Administração